



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 1.562/2021

Garça, 30 de junho de 2021

Exmo. Sr.
JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito
GARÇA-SP

Senhor Prefeito:

Atendendo ao que dispõe o artigo 61 da Lei Orgânica Municipal, encaminho a Vossa Excelência, para sanção, o **Autógrafo nº 50/2021**, resultante da aprovação do **Projeto de Lei nº 49/2021**, de autoria do Prefeito, na 22ª Sessão Ordinária de 2021, realizada no dia 28 de junho de 2021.

Atenciosamente,

RAFAEL JOSÉ FRABETTI
PRESIDENTE

Assinado de forma digital por RAFAEL JOSE FRABETTI:36461661859
Dados: 2021.06.30 16:50:05 -03'00'



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Rua Barão do Rio Branco, 127/131, Centro, Garça/SP, CEP 17.400-082
Telefone/Fax: (14) 3471-0950 / (14) 3471-1308 – CNPJ 49.887.532/0001-81
Site: www.garca.sp.leg.br / email: camara@cimgarca.sp.gov.br